



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 840 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 06 DE ABRIL DE 2011, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a correção do Artigo 2º da Lei Municipal nº 837 de 06 de abril de 2011, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a **transferência parcial** da seguinte dotação orçamentária própria abaixo discriminada, fundamentada no Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 826 de 10 de novembro de 2010.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Unidade Gestora | - Prefeitura Municipal |
| Conta 115 | - Crédito Orçamentário 2 Vinculado |
| Órgão 02 | - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária 02.07 | - Saúde |
| Unidade Executora 02.07.01 | - Fundo Municipal de Saúde |
| Funcional 103010009 | - Saúde |
| Projeto Atividade 1003000 | - Aquisição de Equipamentos |
| Categoria Econômica 4.4.90.52.00.0000 | - Equipamento e Material Permanente |
| Fonte de Recursos 02 | - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação 0 | - Zero |
| Saldo Anterior | - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| Transferência Parcial | - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) |
| Saldo Atualizado | - R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2011.

Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, em 20 de abril de 2011.

De acordo 20/04/2011.

Gilberto Aparecido Ortega
SECRETÁRIO

Geraldo Madrona Saes

Contador - ISPO38842/C-5